COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 650/2017

AUTOR: Vereadora Lorena Brandão

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que promova um estudo de viabilidade para reserva de 1% de vagas de empregos vinculados à prefeitura para pessoas em situações de rua credenciadas na SEMPS".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Lorena Brandão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova um estudo de viabilidade para reserva de 1% de vagas de empregos vinculados à prefeitura para pessoas em situações de rua credenciadas na SEMPS.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 650/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Aladilce Souza
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Lorena Brandão